

## **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL 068/2019**

### **MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**

#### **DISCIPLINAS DAS ENGENHARIAS**

O Pró-reitor de pós-graduação, iniciação à pesquisa e extensão do Centro Universitário Campo Real, Mateus Cassol Tagliani, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Monitoria Acadêmica Voluntária, em disciplinas dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, no período de 04/09/2019 a 05/09/2019.

**1. DAS VAGAS:** 4 (quatro) vagas

**2. PRÉ-REQUISITO DO CANDIDATO:**

- a. O candidato deverá ser aluno regular dos cursos de **Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica ou de Produção** do Centro Universitário Campo Real;
- b. Ter disponibilidade mínima de 04 horas semanais;
- c. Possuir assiduidade superior a 75%.
- d. Ter cursado a disciplina na qual pretende ser monitor e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
- e. Ter participado de Eventos Institucionais (Simulado Preparatório de Carreiras, Semana acadêmica do curso).
- f. No caso de monitoria de Laboratório, ter conhecimento sobre equipamentos de medição, máquinas e componentes.

**4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência da monitoria será no período de 09/09/2019 a 13/12/2020.

**5. DOS GRUPOS DE DISCIPLINAS**

O candidato deve escolher entre um dos seguintes grupos de disciplinas:

5.1 Geometria Analítica, Álgebra Linear, Modelagem Matemática II e IV.

5.2 Física A (Física I e II), Estática ou Mecânica do Sólidos.

5.3 Laboratório de Física, Laboratório Mecânica e Laboratório de Materiais de Construção Civil.

5.4 Laboratório de Robótica, Laboratório de Eletrônica e Circuitos Elétricos.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

### **5.1 LOCAL**

As inscrições serão efetuadas diretamente com os Coordenadores dos Cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica ou de Produção.

**5.2 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** 04/09/2019 a 05/09/2019.

### **5.3 REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Não serão admitidas as inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

## **6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção constará análise do histórico escolar e entrevista com o Coordenador do respectivo curso do candidato a vaga de monitoria.

No caso de haver mais de um candidato para o mesmo grupo de disciplinas, conforme item **5** deste edital, o critério de desempate será a disponibilidade para realizar a monitoria e a média das notas no curso.

O resultado final será divulgado dia 06/09/2019. O início das atividades será no dia **09/09/2019**.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

## **8. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do ano, obterá as horas de atividades complementares, na modalidade monitoria, proporcionais as horas exercidas, até o limite por modalidade, conforme Resolução específica.

Guarapuava, 03 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Mateus Cassol Tagliani

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Centro Universitário Campo Real**